

LEI N.º 3011, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua J do Residencial Morada da Colina no Bairro Paloma, passa a ter a seguinte denominação: **Rua Maria Alexandrina de Lima.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placa denominativa no local.

Art. 3º. Fica Revogado o inciso X do artigo 1º da Lei 3.002, de 08 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE
MINAS/MG, 03 DE ABRIL DE 2020.


Dr. Último Bitencourt de Freitas
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO	
Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria nº 313 de 18/11/2016 em:	
07 / 04 / 2020	SP
Matricula: 429	